



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP
86900-000
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, reuniu-se, na Sala dos Conselhos - Bloco A, do campus Jandaia do Sul, o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Raimundo Alberto Tostes, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Érika de Castro Vasques, Leomara Floriano Ribeiro e Luana Carolina Bosmuler Züge. Ainda presentes o representante TAE Marcelo Eduardo Russo e a técnica administrativa em educação Andriara Lyziane Tossani. Ausências justificadas: Suelen Siqueira dos Santos, Jeferson Pereira de Sousa e Julia Batista Teixeira.

Ordem do dia:

- 1) PROPOSTA DE PERFIL PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E DE PROJETO PARA EMENDA PARLAMENTAR:** As docentes Luana Carolina Bosmuler Züge e Dirlei Diedrich Kieling apresentaram uma proposta de criação de uma planta piloto para o curso de Engenharia de Alimentos. O objetivo principal seria a divulgação e consolidação do nome do curso na região. A ideia inicial é de criar geleias e polpas de frutas e disponibilizar os produtos para venda, considerando que a região é bastante forte na produção de frutas. Além do aprendizado para os estudantes, que poderão participar ativamente do processo de confecção dos produtos, o recurso financeiro adquirido pela venda desses produtos poderia contribuir para a aquisição de materiais para o próprio curso. Em conversa com a direção, foi disponibilizado um espaço físico para a implantação do novo laboratório, que possibilitará a execução do projeto, além de alguns itens básicos, que já foram adquiridos através da direção. Ainda nesse tema, as docentes informaram sobre a possibilidade de utilização da emenda parlamentar de R\$250.000,00, enviada pela Deputada Federal Carol Dartora e mencionada pela direção em reunião de Conselho Diretor. O projeto será encaminhado para a direção até dia 18/10, e as docentes disponibilizarão aos demais, para contribuições. A planta piloto será vinculada ao curso através do projeto de extensão “Planta Piloto do Processamento de Frutas: Uma Escola para Todos”, que estará vinculado à disciplina de Tópicos em Engenharia de Alimentos III, dessa forma, a docente Luana Carolina Bosmuler Züge solicitou voluntários para participar desse projeto. As docentes Érika de Castro Vasques e Leomara Floriano Ribeiro se disponibilizaram a participar. Como encaminhamento, foi estipulado um prazo até junho de 2025, para dar início à execução do projeto. O envio do projeto para solicitar a emenda parlamentar, a inclusão de voluntárias no projeto de extensão e o encaminhamento foi aprovado por unanimidade;
- 2) ALTERAÇÃO NAS ORIENTAÇÕES DE TCC:** A coordenadora de TCC, professora Leomara Floriano Ribeiro, informou sobre a inclusão da docente Renata Bachin Mazzini Guedes como co-orientadora do TCC da discente Giorgia Cavazim Fiorin, que é orientada pela docente Dirlei Diedrich Kieling. Alteração aprovada por unanimidade.

Comunicado:

- 1) PROJETO DE EXTENSÃO CONTEMPLADO NO EDITAL DE CONSUMO:** A docente Leomara Floriano Ribeiro informou que o projeto de extensão “Tec_Alim: alimentando o

conhecimento" foi contemplado com o valor integral, no Edital 02/2024 - PROEC de fortalecimento da extensão. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Raimundo Alberto Tostes, às quinze horas e dez minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Lyziane Tossani lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/02/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/02/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/02/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/03/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EDUARDO RUSSO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 06/03/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7211350 e o código CRC 94035EDA.